

### PORTARIA GP Nº 531, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2024, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de setembro de 2025, conforme quadro abaixo:

Cargo: Agente Administrativo (Nível II — Classe I - A)	
Classificação	Nome
1	ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA
2	TIFFANY MARQUES BAPTISTA
3	SANMILA TEIXEIRA BRAGANÇA
4	DÉBORA DE SOUZA AMORIM
5	JEFFERSON FLORENCIO CORREIA
6	LUCAS DE CARVALHO LYRA RIBEIRO
7	KAÊ OYARZABAL FRAINER
8	TIAGO BITTENCOURT DOS SANTOS
9	GABRIELA SORRENTINO VIEIRA
10	RAFAEL CAITANO
11	JOSÉ ARILTON LIMA JÚNIOR
12	ALESSANDRO DA SILVA
13	EVELLIN MEDEIROS OTTO
14	PHILIPE SILVA VIEIRA
15	ARTHUR EUGENIO RIBEIRO PEREIRA - PcD
16	MARIA FERNANDA TRABACH FERNANDES BOECHAT
17	ANTONIO MARCOS DE SOUZA JUNIOR

18	WENDEL LAUTERJUNG SOUZA	
19	CAMILA NUNES DOS SANTOS - PPP	
20	PATRICK RODRIGUES VERISSIMO - PPP	
21	JOAO PEDRO PINA COELHO	
22	JÚLIA NUNES RODRIGUES	
23	EDIVANDER CORDEIRO	
24	IGOR RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA	
25	FABIO GOMES SOEIRO	
26	CLEVERSON D'ÁVILA MARTINS DE LÊU	
27	LEONARDO FEITOSA GOMES	
28	INGRID KNACK DA SILVA	
29	NATALIA BERGAMI	
30	SAMIA MORAIS SILLER	
31	MARESSA CARVALHO RAMOS	
32	JOSIANE MATTOS DE NADAI	
33	MARIANA DAMACENA SILLER	
34	JANE PIRES SOUSA - PPP	
35	LUCILENE CARNITZ	
43	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA DE DEUS - PPP	
51	AMANDA OLIVEIRA BRAGA - PPP	
60	JEFFERSON COUTINHO CONCEIÇÃO - PPP	
65	KAROLINA PEREIRA DIAS DA COSTA - PPP	
68	TALITA CARLOTA RODRIGUES SOUSA AMORIM - PPP	
207	JEANNY CAROLINE MONTEIRO LOPES - PcD	
221	AMANDA ARNONI NASCIMENTO - PcD	
Cargo: Arquiteto e Urbanista (Nível IX — Classe I - A)		
Classificação	Nome	
1	MÁRJORE DE MELO TAVARES	
2	JULIANA PIMENTEL FREITAS	
Cargo: Assistente Social (Nível V – Classe I - A)		

Classificação	Nome
1	CESAR AUGUSTO BARROS TONONI
2	NATE DE PALMA ROSA GARCIA
3	CLAUDIANE DE FARIA OLIVEIRA
4	JAQUELINE TEIXEIRA RIBEIRO
10	LARISSA FERREIRA MENDONÇA - PPP
	Cargo: Técnico de enfermagem (Nível II – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	ALINE SILVA DOS SANTOS
2	ANA JÚLIA DE SOUZA AZEVEDO
3	BRUNELLA PATRICIO STEIN
4	NATIELI PERINI SANTANA
5	DORIS REGINA GOMES
6	FERNANDA ALMEIDA SALLES
7	JOSINETE TEODOSIO DOS SANTOS
8	REGIANIA LOUSADO RIBEIRO ALVES
9	EDVANIA ELIKA RAMOS SAMPAIO
10	JOVELINA IZABEL DO NASCIMENTO
11	MARIA AUXILIADORA BRONZON
12	ALESSANDRA LANGA SCHMIDTBERGER ROCHA
13	MARCELA DAIANA DIAS SOARES
14	THALITA SKARLET CARVALHO MOREIRA
15	FABÍOLA BONFA GRONER
16	JOCILAINE DOS SANTOS SIQUEIRA
17	VICTOR DINIZ VALOTTO
18	JÉSSICA DE SOUZA BATISTA SILVA - PPP
19	CAIO ELIAS DE SOUZA
20	MARA RÚBIA LIMA PATELLI
21	MARIA EDUARDA TENÓRIO GONÇALVES
22	GABRIELA DE ALBUQUERQUE AUGUSTO
23	MARIANY SILVA MUNIZ - PPP
24	CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA
25	MAYARA DOS REIS RIBEIRO
26	JOSILEIA SOARES RAMOS - PPP
27	ALINE DA CRUZ BLEIDAO
28	RONIA BATISTA VIDAL - PPP

29	ANDRESSA SEABRA DA COSTA - PPP
30	JOSE MARCELO ROOS DA SILVA
31	VANESSA DE SOUZA GUSMÃO CARDOZO
32	AMANDA DE MORAIS EVANGELISTA HELVECIO NALI - PPP
	PAULO CESAR DOS SANTOS - PPP
36	
272	VINICIUS CARDOSO BILKER - PcD
311	IVA REMBENSKI - PcD
	Cargo: Técnico em Saúde Bucal (Nível II – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	LEILA COSTA SANTOS
2	LUANA DAVID GOMES DOS SANTOS
	Cargo: Cirurgião Dentista - área de atuação: Buco Maxilo Facial (Nível VIII – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	ALESSANDRA ARTHUSO ALVES
	Cargo: Cirurgião Dentista - área de atuação: Clínico Geral (Nível VIII – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	RAPHAEL CORDEIRO SCHNEIDER
	Cargo: Educador Físico (Nível IV — Classe I - A)
Classificação	Nome
1	WENDER DO NASCIMENTO ROUVER
2	RODRIGO CORREIA CAETANO
	Cargo: Enfermeiro (Nível V – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	LETÍCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES MORAES
2	JOSIEL ELISANDRO WERLE
3	ARY CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR - PPP
4	ROSIMERE DE CARVALHO LESSA
5	FERNANDA MARIA DIAS VAZ
6	ALESSANDRA PERIN DE OLIVEIRA
7	GIORGIA CRISTINA DE GÓES PIRES TABACHI
8	ALLYNE QUARESMA COSTA - PPP
9	FERNANDA DE ARRUDA SOUSA MARTINS
10	ALCY LEAL ARANHA
11	RAISLAN GOMES CESARIO
18	REGIANE BARBOSA - PPP
10	REGIANE BARBOSA - FFF
74	ANDRESSA ALVES RODRIGUES - PcD

	Cargo: Farmacêutico (Nível V — Classe I - A)		
Classificação	Cargo: Farmacêutico (Nível III — Classe I - A)  Nome		
1	KEVIN ROBERTO MELLO VIEIRA		
2	EDUARDO AKIRA FUJIWARA		
3	DAVID DE JESUS COSTA - PPP		
4	FRANCIELLE DA PENHA SEGAL CAMILO		
5	LUCAS FAJARDO ELMOR MOOR		
	Cargo: Fisioterapeuta (Nível V — Classe I - A)		
Classificação	Name -		
1	Nome		
2	KARLA CALOTE		
3	RAYANE TESCH RAMOS		
	LEYLAYNE CRUZ DOS ANJOS - PPP  Cargo: Fonoaudiólogo (Nível V – Classe I - A)		
	Cargo. I orioaddiologo (Niver V — Classe I - A)		
Classificação	Nome		
1	LEANE CAVATTI MACIEL		
2	FABIANA LANA ENCARNAÇÃO SPERANDIO		
4	AMANDA LUIZA DE SOUA SERGIO REZENDE - PPP		
	Cargo: Médico – área de atuação: Angiologia (Nível X – Classe I - A)		
Classificação	Nome  ANDRÉ LUIS BARROS DE SOUZA		
1	Cargo: Médico – área de atuação: Cardiologia (Nível X – Classe I - A)		
Classificação	Nome		
1	RUANY MIRANDA MALDONADO		
	Cargo: Médico – área de atuação: Endocrinologia (Nível X – Classe I - A)		
Classificação	Nome		
1	MARIA JULIA MORGUETTI DE MEDEIROS		
	Cargo: Médico – área de atuação: Gastroenterologia (Nível X – Classe I - A)		
Classificação 1	Nome THAIS GAGNO GRILLO		
	Cargo: Médico – área de atuação: Geriatra (Nível X – Classe I - A)		
Classificação	Nome		
1	DANUSA DE ARAGAO CESAR		
	Cargo: Médico – área de atuação: Ginecologia (Nível X – Classe I - A)		
Classificação	Nome		

1	LARA GOMES BOTELHO
	Cargo: Médico – área de atuação: Neurologia (Nível X – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	GREGORY RIBEIRO PELIÇÃO
	Cargo: Médico – área de atuação: Ortopedia (Nível X – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	VITOR SEQUIM SIMONASSI
	Cargo: Médico – área de atuação: Otorrinolaringologia (Nível X – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	GABRIELA NARCISO SIMÃO VALLI
	Cargo: Médico – área de atuação: Pneumologia (Nível X – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	ALESSANDRA BUBACK SALGADO VELOSO
	Cargo: Médico – área de atuação: Psiquiatra (Nível X – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	HENRIQUE BOECHAT REIS
2	VINÍCIUS ALVES DE MELO
	Cargo: Médico – área de atuação: Psiquiatra Infantil (Nível X – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	IGOR LORENZONI
2	MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA COSTA
	Cargo: Nutricionista (Nível V – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	DAIANE SOUZA NASCIMENTO
2	JAIME PERIARD TASAICO
6	LUANA SILVA SANTOS - PPP
	Cargo: Psicólogo (Nível V – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	FELIPE DO NASCIMENTO DIAS SILVA
2	MATEUS NIMER
3	JUSSARA ABILIO GALVÃO
4	CLÁUDIA SOARES DELLA FONTE
5	JÚLIA REIS LAYBER
6	SAMARA PIMENTA MONECCHI
7	EMMANUELLY MARQUES DOS SANTOS BARRETO
8	MICHELL DE MENEZES GOMES - PPP
14	GUILHERME CORRÊA MIRANDA - PPP
24	KELLY NOGUEIRA MULINARI - PcD
	Cargo: Terapeuta Ocupacional (Nível V – Classe I - A)
Classificação	Nome
1	ANA CLARA DE SOUSA LORDELO
	NATÁLIA DOS SANTOS ALMEIDA

- Art.2º. Os candidatos relacionados na presente portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.
- **Art.3º.** O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado no Concurso Público.
- Art.4º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno

processual, devidamente instruído, no protocolo geral do munícipio no prazo de vigência da presente portaria, que será analisado e dada ciência ao candidato.

- **Art.5º.** A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional exame admissional.
- Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.
- Art.7º. A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II desta Portaria.
- Art.8º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de outubro de 2025.

## Euclério de Azevedo Sampaio Junior Prefeito Municipal

## **Renan Poton de Jesus** Secretário Municipal de Administração

#### Anexo I

### Instruções para os candidatos nomeados

- 1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em único arquivo e formato pdf legível, direcionando ao e-mail: <a href="mailto:concurso.geral@cariacica.es.gov.br">concurso.geral@cariacica.es.gov.br</a>, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.
  - a) Currículo (será útil para que o órgão em que você está ingressando possa identificar as atividades em que você poderá contribuir mais para o desenvolvimento dos programas e projetos organizacionais);
  - b) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
  - c) Documento de identificação que conste a data de nascimento e CPF do cônjuge, caso as informações não constem na certidão de casamento;
  - d) Documento de identidade (RG ou CNH);
  - e) CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>
  - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);
  - g) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade:
    - https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649
  - h) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade: https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf
  - i) Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - j) Comprovante de residência atual;
  - k) PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
  - l) certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;
  - m) Extrato do CNIS;
  - n) 1 foto 3x4 recente;
  - o) Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos

- constantes no site devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração);
- p) Certidão de quitação com o respectivo Conselho de Classe, para os cargos em que for pré-requisito;
- q) Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo. Para os cargos que exigir a especialização, deve ser apresentado o comprovante da graduação e da especialização.
- r) Para os cargos de médico título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo Órgão de Classe correspondente, ou experiência comprovada da especialidade por no mínimo 02 (dois) anos consecutivos (considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo/área de atuação), deverá ser comprovado da seguinte forma: 1) Em Órgão Público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria responsável pelos Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste subitem; ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos exercidos, comprovando a atuação exigida. 2) Em empresa privada cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) ou Cópia da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho.
- s) Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.
- 2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver correta, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá realizar, às suas expensas, os exames e laudos elencados na guia, e assim que estiver em posse de todos, deverá realizar o agendamento para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional ASO, conforme regras especificadas no manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.
- 3. O candidato dos cargos de Técnico de enfermagem, Técnico de saúde bucal, Cirurgião dentista Bucomaxilofacial, Cirurgião dentista Clínico Geral, Educador físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico de todas as áreas de atuação, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta ocupacional e Assistente social, após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverão agendar a posse, conforme manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso..
- **4.** O candidato dos cargos de **Agente administrativo e Arquiteto e urbanista,** após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá enviar o ASO em **formato pdf legível**, direcionando ao e-mail: <a href="mailto:concurso.geral@cariacica.es.gov.br">concurso.geral@cariacica.es.gov.br</a>, preservando-se forma e conteúdo do documento, e permitir a análise da documentação com clareza. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos. Caso o ASO esteja correto a Coordenação responderá o e-mail do candidato agendando o local, data e horário para posse.
- **5.** Atendidas as exigências acima estipuladas, o candidato deverá comparecer para posse munido dos documentos exigidos no item 1 do Anexo I dessa Portaria.
- **6.** Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

# Anexo II

## Descrição sumária do cargo

**Agente administrativo:** Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos das unidades organizacionais do Poder Executivo.

**Arquiteto e urbanista:** Compreende os cargos que se destinam a elaborar planos, projetos e desenvolver atividades associadas a arquitetura em todas as suas etapas.

Assistente social: Compreende os cargos que se destinam a planejar, elaborar, executar, acompanhar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos de assistência social que atendam às necessidades e interesse da população

Municipal.

Cirurgião dentista: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência odontológica/cirúrgica em postos de saúde, ambulatórios, clínicas, centros de especialidades e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública/bucal.

**Educador físico:** Compreende os cargos que se destinam a planejar, orientar e acompanhar a preparação de programas e projetos da sua área nas ações esportivas, educacionais e socioassistenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Enfermeiro:** Compreende os cargos que se destinam a colaborar na regulação dos serviços de saúde do Município bem como organizar e conduzir as atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços.

**Farmacêutico:** Compreende os cargos que tem como objetivo realizar tarefas que envolvem a seleção, programação, aquisição, recebimento, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para saúde.

**Fisioterapeuta:** Compreende os cargos que se destinam à promoção, ao tratamento e à recuperação da saúde de pacientes, mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterápicos, para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.

Fonoaudiólogo: Compreende os empregos que se destinam a atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

**Médico:** Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica e cirúrgica em postos de saúde, ambulatórios, clínicas e hospitais e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública.

**Nutricionista:** Compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município.

**Psicólogo:** Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

**Técnico de enfermagem:** Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executando as de maior complexidade e auxiliando Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

**Técnico em saúde bucal:** Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal e outras medidas preventivas à população, auxiliando na realização de trabalhos odontológicos, bem como executando procedimentos técnicos aprovados pelo Conselho Federal de Odontologia, com supervisão direta do Cirurgião-Dentista.

**Terapeuta ocupacional:** Compreende os cargos que se destinam aplicar conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando a prevenção, tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.